

## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e 883000105 - NOTA CARIOCA -

20250701u53081863000105i53081863000105

Número da Nota

00000019

Data e Hora de Emissão

01/07/2025 20:34:03 Código de Verificação

**VFZN-RITG** 

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **53.081.863/0001-05** Inscrição Municipal: **1.565.893-2** Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **DANIEL ARAGAO LOUZADA LTDA**Nome Fantasia: **DANIEL ARAGAO LOUZADA LTDA** 

Tel.: **24992146033** 

Endereço: AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO 550, APT 807 BLC 1 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22775-057

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: -----

#### **TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **22.165.464/0001-90** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: GO COMERCIO DE ARTIGOS ELETRO¿NICOS E ACESSO¿RIOS LTDA

Endereço: RUA PADRE VALDEVINO 2528, SALA 2 - DIONISIO TORRES - CEP: 60135-414

Município: FORTALEZA UF: CE E-mail: -----

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Prestados

Daniel Aragão (2/2) 04 telas de stories

2 reels com repost no tiktok

Dados Banca;rios: Banco: INTER Age;ncia: 0001 Conta: 32658646-6 Tipo de Conta PJ

PIX: CNPJ - 53.081.863/0001-05

Marca: GoCase Valor: R\$ 2.000,00 Vencimento: 31/07/2025

## **VALOR DA NOTA = R\$ 2.000,00**

#### Serviço Prestado

#### 13.03.01 - Fotografia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00				0,00

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.